Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone:(54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

ERECHIM 100 Anos
Aqui é nossa casa!

DECRETO N.º 4.725, DE 1.º DE FEVEREIRO DE 2019.

Decreta Luto Oficial pelo Falecimento da Senhora SUELI OSÓRIO MACCAGNINI.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista o passamento da Senhora Sueli Osório Maccagnini, ocorrido nesta data, em Erechim/RS;

D E C R E T A:

Art. 1.° Os dias 1.º, 02 e 03 de fevereiro de 2019 são considerados dias de Luto Oficial no Município de Erechim, em razão do falecimento da Senhora Sueli Osório Maccagnini.

Art. 2.° Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1.º de fevereiro de 2019.

Erechim/RS, 1.º de fevereiro de 2019.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra

ROBERTO DIONÍSIO FABIANI
Secretário Municipal de Administração
Interino